

## RESOLUÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO – ARISB-MG Nº 345, DE 31 DE MAIO DE 2025.

*Homologa a Tabela de Preços e Prazos de Serviços do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do município de Carmo da Mata - MG e dá outras providências.*

**O DIRETOR-GERAL INTERINO DA ARISB-MG – AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições e na forma da Cláusula 29<sup>a</sup>, inciso IX, da 3<sup>a</sup> Alteração do Contrato de Consórcio Público da ARISB-MG, e o Artigo 24, inciso IX, e o Artigo 26, incisos I e II do Estatuto Social da ARISB-MG e;

### **CONSIDERANDO:**

A Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, com redação alterada pela Lei Federal nº 14.026, de 15 de julho de 2020, e o Decreto Federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010, estabelecem as premissas a serem observadas na prestação dos serviços de saneamento básico no Brasil;

O Município de Carmo da Mata é subscritor do Protocolo de Intenções da ARISB-MG, ratificado por meio de Leis Municipais nº 1.441 de 19 de agosto de 2014, nº 1.460 de 17 de março de 2015 e nº 1.567 de 21 de novembro de 2018, delegando à ARISB-MG o exercício das competências municipais de regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico no município, o que inclui as competências para fixação, reajuste e revisão dos valores das taxas, tarifas e outras formas de contraprestação dos serviços;

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Carmo da Mata - MG, em conformidade com a Resolução de Fiscalização e Regulação - ARISB-MG nº 147 de 12 de março de 2021, solicitou à Agência Reguladora, por meio de Correio Eletrônico na data de 14 de março de 2025, o estudo de homologação da Tabela de Preços e Prazos dos Outros Serviços não tarifários;

A ARISB-MG, por meio da Nota Técnica ARISB-MG nº 355, de 22 maio de 2025, analisou o pleito e recomendou a homologação da Tabela de Preços e Prazos de Serviços;

Que, em face do cumprimento das etapas do processo de análise da Tabela de Preços e Prazos dos Outros Serviços não tarifários, a Diretoria Colegiada da ARISB-MG, reunida em 30 de maio de 2025,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a Tabela de Preços e Prazos de Serviços do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Carmo da Mata - MG, cujo conteúdo, em sua íntegra, está inserido no Apêndice I desta Resolução.

Art. 2º O SAAE de Carmo da Mata - MG, para conhecimento ou consulta do usuário, deverá disponibilizar a Tabela de Preços e Prazos de Serviços nos locais de atendimento ao público e em locais de fácil visualização e acesso, bem como em seu sítio eletrônico ou em outros meios de comunicações, devidamente homologada, conforme preconiza o inciso V, do art. 15 da Resolução de Fiscalização e Regulação – ARISB-MG nº 132, de 08 de setembro de 2020, para sua imediata aplicação.

Art. 3º A Tabela de Preços e Prazos de Serviços terá vigência mínima de 180 (cento e oitenta) dias, em conformidade com art. 6º da Resolução de Fiscalização e Regulação – ARISB-MG nº 147, de 12 de março de 2021.

Art. 4º A Tabela de Preços e Prazos de Serviços só diz respeito aos serviços privativos do prestador de serviços, conforme o art. 1º da Resolução de Fiscalização e Regulação ARISB-MG nº 147/2021.

Parágrafo único. Os serviços ofertados pelo mercado possuem preços e prazos fixados pelo SAAE de Carmo da Mata e, portanto, não requerem aprovação da Agência Reguladora.

Art. 5º Os novos pedidos de ligação de água estão, obrigatoriamente, condicionados ao pedido de ligação de esgoto, se houver viabilidade.

Art. 6º Os prazos em dias úteis começam a contar a partir do primeiro dia útil subsequente ao da requisição do usuário.

Art. 7º Os prazos em minutos e horas começam a contar a partir do momento da aprovação da solicitação.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**MARXILEY LIMA AZEVEDO**  
Diretor-Geral Interino da ARISB-MG

## APÊNDICE I – TABELA DE PREÇOS E PRAZOS DE SERVIÇOS

**TABELA DE PREÇOS E PRAZOS DE SERVIÇOS**

Serviço	Dimensão	Descrição	Unidade	Valor Total	Prazo
Ligaçāo de Água <sup>[3] [4]</sup>	1/2"	rede em rua com asfalto	ligaçāo	R\$ 775,10	10 dias úteis <sup>[2]</sup>
Ligaçāo de Água (tarifa social) <sup>[1] [3] [4]</sup>	1/2"	rede em rua com asfalto	ligaçāo	R\$ 193,77	10 dias úteis <sup>[2]</sup>
Ligaçāo de Água <sup>[3] [4]</sup>	1/2"	rede em rua com chão batido	ligaçāo	R\$ 620,55	10 dias úteis <sup>[2]</sup>
Ligaçāo de Água (tarifa social) <sup>[1] [3] [4]</sup>	1/2"	rede em rua com chão batido	ligaçāo	R\$ 155,14	10 dias úteis <sup>[2]</sup>
Ligaçāo de Água <sup>[3] [4]</sup>	1/2"	rede em rua de paralelepípedo e ou calçadinha	ligaçāo	R\$ 660,51	10 dias úteis <sup>[2]</sup>
Ligaçāo de Água (tarifa social) <sup>[1] [3] [4]</sup>	1/2"	rede em rua de paralelepípedo e ou calçadinha	ligaçāo	R\$ 165,13	10 dias úteis <sup>[2]</sup>
Ligaçāo de Água <sup>[3] [4]</sup>	1/2"	pavimentada/ ramal na calçada	ligaçāo	R\$ 484,46	10 dias úteis <sup>[2]</sup>
Ligaçāo de Água (tarifa social) <sup>[1] [3] [4]</sup>	1/2"	pavimentada/ ramal na calçada	ligaçāo	R\$ 121,11	10 dias úteis <sup>[2]</sup>
Ligaçāo de Água <sup>[3] [4]</sup>	3/4"	rede em rua com asfalto	ligaçāo	R\$ 870,16	10 dias úteis <sup>[2]</sup>
Ligaçāo de Água <sup>[3] [4]</sup>	3/4"	rede em rua com chão batido	ligaçāo	R\$ 720,48	10 dias úteis <sup>[2]</sup>
Ligaçāo de Água <sup>[3] [4]</sup>	3/4"	pavimentada/ ramal na calçada	ligaçāo	R\$ 547,46	10 dias úteis <sup>[2]</sup>
Ligaçāo de Água <sup>[3] [4]</sup>	3/4"	rede em rua de paralelepípedo e ou calçadinha	ligaçāo	R\$ 796,06	10 dias úteis <sup>[2]</sup>
Ligaçāo de Esgoto <sup>[4]</sup>	-	rede em rua com asfalto	ligaçāo	R\$ 512,16	10 dias úteis <sup>[2]</sup>
Ligaçāo de Esgoto (tarifa social) <sup>[1] [4]</sup>	-	rede em rua com asfalto	ligaçāo	R\$ 128,04	10 dias úteis <sup>[2]</sup>
Ligaçāo de Esgoto <sup>[4]</sup>	-	rede em rua com chão batido	ligaçāo	R\$ 358,76	10 dias úteis <sup>[2]</sup>
Ligaçāo de Esgoto (tarifa social) <sup>[1] [4]</sup>	-	rede em rua com chão batido	ligaçāo	R\$ 89,69	10 dias úteis <sup>[2]</sup>
Ligaçāo de Esgoto <sup>[4]</sup>	-	rede em rua de paralelepípedo e ou calçadinha	ligaçāo	R\$ 388,99	10 dias úteis <sup>[2]</sup>
Ligaçāo de Esgoto (tarifa social) <sup>[1] [4]</sup>	-	rede em rua de paralelepípedo e ou calçadinha	ligaçāo	R\$ 97,25	10 dias úteis <sup>[2]</sup>
Religaçāo <sup>[5]</sup>	-	ligaçāo cortada no cavalete por falta de pagamento	ligaçāo	R\$ 18,73	24 horas após pagamento
Religaçāo	-	ligaçāo cortada no ramal por falta de pagamento	ligaçāo	R\$ 33,60	24 horas após pagamento
Religaçāo	-	ligaçāo cortada a pedido	ligaçāo	R\$ 18,73	3 dias
Corte	-	a pedido	ligaçāo	R\$ 17,73	3 dias
Emissão de segunda via da fatura	-	atendimento presencial	fatura	R\$ 1,46	imediado
Entrega de fatura em endereço alternativo	-		fatura	R\$ 4,43	2 dias úteis <sup>[6]</sup>
Fornecimento de água para caminhão pipa	-		m <sup>3</sup>	R\$ 5,18	imediato
Loteamento - Análise de Projeto	-	aprovaçāo de projeto	hora	R\$ 449,39	15 dias
Limpeza de fossa	-		unidade	R\$ 488,83	15 dias

[1] Desconto concedido conforme previsto no art. 95 do Regulamento de Prestação de Serviço do SAAE Carmo da Mata (Resolução FR ARISB-MG nº 218/2022).

[2] Prazo contado a partir da aprovação das instalações. As vistorias ou a visita de orientação das instalações de montagem do padrão e, se for o caso, a aprovação das instalações, devem ser realizadas em até 5 (cinco) dias úteis, conforme previsto no art. 131 do Regulamento de Prestação de Serviço do SAAE Carmo da Mata (Resolução FR ARISB-MG nº 218/2022).

[3] Os pedidos de ligação de água para as edificações permanentes estão condicionados à ligação de esgoto, quando houver rede coletora disponível, em conformidade com o art. 37 da Resolução FR ARISB-MG nº 132/2020.

[4] Nas ligações de água e esgoto, o usuário deverá fornecer o material requerido pelo SAAE Carmo da Mata, incluindo blocos cerâmicos ou tijolos maciços, areia, tubo de 100 mm e conexão em T de 150x100 mm.

[5] Usuário beneficiário de tarifa social não será cobrado.

[6] Prazo contado a partir do dia da leitura do hidrômetro.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9852-10E1-915A-ECB7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ GLEICE NASCIMENTO GUIMARÃES (CPF 798.XXX.XXX-49) em 30/05/2025 10:03:40 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ MARXILEY LIMA AZEVEDO (CPF 053.XXX.XXX-00) em 30/05/2025 14:52:34 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://arisb.1doc.com.br/verificacao/9852-10E1-915A-ECB7>